





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA N°. 105/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade pública de remoção de servidor para Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público disposto no art. 36 da Lei Complementar nº. 001/1999, que trata da remoção de servidor.

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Secretaria de Municipal de Saúde, versando acerca da possibilidade de remoção do servidor, Claudio Uberlane de Sá, tendo em vista que o mesmo já encontra-se em outro setor da administração devido limitações no desempenhos de suas funções;

CONSIDERANDO ainda, que a remoção do servidor não irá causar prejuízo ao andamento dos serviços de endemias, conforme consta no referido Memorando;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios da administração insculpidos no art. 37 da Constituição da Federal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica removido o servidor, Claúdio Uberlane de Sá, matrícula nº. 120218-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções junto a Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas. Devendo o mesmo se apresentar na sede da secretaria supracitada, a partir do dia 13 de junho de 2018.
- §1°. O servidor que trata o caput do presente artigo deverá exercer suas funções na área administrativa burocrática, em virtude de limitações no desempenho de suas funções.
- §2°. O servidor deverá perceber remuneração compatível com a do cargo de origem.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 11 de junho de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes PREFEITA